



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 012 /2007, de 28 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre o Credenciamento da Fundação PRÓ-RIN, para realização do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Município de Gurupi;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007;

Considerando a portaria 1168/2004 GM de 15/06/2004;

Considerando a portaria 211/SAS de 15/06/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento da Fundação PRÓ-RIN para a realização de Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Município de Gurupi;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente